



## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (35) 733-1200  
e-mail: [prefeitura@ibituranet.com.br](mailto:prefeitura@ibituranet.com.br) - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

### **LEI N.º 620 / 2007** **DE 25 DE JUNHO DE 2007.**

**Dá nome a atual Rua da Vilinha, a Denominação de “RUA JOÃO BENEDITO DE ALMEIDA” e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica a atual “Rua da Vilinha”, (transversal a Rua Fernando Felisberto), nesta cidade de Ibitiúra de Minas, denominada de **“RUA JOÃO BENEDITO DE ALMEIDA”**.

**Art. 2.º** - No prazo de trinta dias contados da publicação desta Lei, o setor de engenharia da Prefeitura Municipal elaborará o mapa com o respectivo nome.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo Municipal dará publicidade aos moradores da “Rua” acima denominada, bem como notificará as empresas prestadoras de serviços públicos que operam no município.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 25 de junho de 2007.

**ONOFRE GERALDO DOS REIS**  
*Prefeito Municipal*